

FACULDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS – FUPAC
CURSO DE DIREITO

EMERSON GONÇALVES DOS SANTOS

A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO NO BRASIL DIANTE DAS FORÇAS
IDEOLOGICAS E DA RESPONSABILIDADE SOCIAL INTRÍNSECA

NOVA LIMA
2018

EMERSON GONÇALVES DOS SANTOS

A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO NO BRASIL DIANTE DAS FORÇAS
IDEOLOGICAS E DA RESPONSABILIDADE SOCIAL INTRÍNSECA

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentada à Banca Examinadora da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Nova Lima, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Direito.

Orientação do Professor Marco Antônio de Andrade.

NOVA LIMA
2018

EMERSON GONÇALVES DOS SANTOS

A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO NO BRASIL DIANTE DAS FORÇAS
IDEOLOGICAS E DA RESPONSABILIDADE SOCIAL INTRÍNSECA

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentada à Banca
Examinadora da Faculdade Presidente Antônio Carlos
de Nova Lima, como requisito parcial para obtenção do
título de Bacharel em Direito,

Aprovado em ___/___/___

BANCA EXAMINADORA

Professor Orientador: Marco Antonio de Andrade
Faculdade Presidente Antônio Carlos de Nova Lima

Gustavo Lago

Elisa Valadão

Dedico a Deus por ter me dado força e coragem durante esta caminhada, superando a cada dia as dificuldades. a minha esposa Cassiana Luiza Eliseu dos Santos, que sempre foi meu apoio nas horas difíceis.

AGRADECIMENTOS

Agradeço ao professor Marco Antônio de Andrade, meu orientador, por todo tempo despendido ao meu projeto, ao coordenador Wanderson Marquiori e a vice diretora acadêmica Ana Lucia por todo apoio que me deram.

Agradeço aos amigos e familiares que fizeram parte de minha formação.

Agradeço a minha amada esposa que sempre esteve ao meu lado.

"Que os vossos esforços desafiem as impossibilidades, lembrai-vos de que as grandes coisas do homem foram conquistadas do que parecia impossível".

(Charles Chaplin)

RESUMO

O presente trabalho foi uma pesquisa bibliográfica qualitativa que estudou a qualidade da educação no Brasil, visando apresentar o que dispunha os textos constitucionais desde a época colonial até os dias de hoje. Analisando os pros e os contras em relação a educação em âmbito nacional. Hoje temos um sistema educacional falido, cheio de lacunas, e com um alto índice de alunos que concluem o ensino médio sem saber ler ou capazes de realizar tarefas simples como interpretação de textos, e sem nenhum raciocínio lógico. verdadeiro analfabetos funcionais.

Palavras-chave: Educação, Qualidade, Analfabetos Funcionais.

ABSTRACT

The present work was a qualitative bibliographical research that studied the quality of education in Brazil, aiming to present what the constitutional texts had from colonial times to the present day. Analyzing the pros and cons of education at the national level. Today we have a failed educational system, full of gaps, and with a high rate of students who complete high school who can not read or are able to perform simple tasks such as text interpretation and without any logical reasoning. true functional illiterates.

Keywords: Education, Quality, Functional Illiterates.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	9
2 EDUCAÇÃO, EVOLUÇÃO DO PENSAMENTO CONSTITUCIONAL.....	10
3 A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO NO BRASIL.....	13
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	17

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho discorrerá sobre a evolução e atual situação educacional, frente as diretrizes governamentais brasileiras.

A legislação educacional vigente no Brasil atribui igualdade a homens e mulheres, independentemente de sua cor, credo, orientação sexual, política ou social, postura que conflita com a realidade, uma vez que o Estado detém o poder direcional no âmbito educacional, implementando políticas notadamente divergentes dos anseios da nação. É possível perceber os sinais desse poder desde a colonização, onde somente a elite tinha acesso a educação, mais tarde pelos militares que abafavam movimentos sociais, e os governos dos dias atuais com seus programas de inclusão. As forças ideológicas sempre guiaram a interferência estatal no ensino, agindo com tendência a formar cidadãos segundo a suas vontades e interesses.

Ao longo dos anos assistimos o desmonte da educação no Brasil. Os ideais trazidos com a Carta Magna são deixados de lado, os princípios fundamentais não são observados quando o assunto é educação, e se continuarmos a percorrer por essas veredas, o leigo se tornará sábio e o sábio deixará de existir.

Uma busca incansável pela valorização e implementação da ideologia trazida com a constituição deve se constituir no patamar da educação no Brasil. O amparo é encontrado no preâmbulo da Carta Magna, que diz: “instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade”.

Desnecessário citar nem mais uma lei, só o preâmbulo da constituição já deveria servir como base para uma política educacional de altíssimo nível.

2. EDUCAÇÃO, EVOLUÇÃO DO PENSAMENTO CONSTITUCIONAL

A Constituição Brasileira outorgada por D. Pedro I em 25 de março de 1824, a primeira de nossa história política e social, trazia no inciso XXXII de seu artigo 179a primeira noção positivada de educação como responsabilidade do estado, garantindo a gratuidade da educação primária a todos os cidadãos.

Em fevereiro de 1891, a primeira constituição republicana promulgada discriminou apenas a competência legislativa da União e dos Estados em matéria educacional. Ficaria a cargo da união legislar sobre o ensino superior, e aos estado sobre ensino secundário e primário, embora ambos pudessem criar e manter instituições de ensino superior e secundário.

Mais tarde, no ano de 1934, a Assembleia Nacional Constituinte convocada pelo governo provisório à época instalado, redigiu a segunda Constituição Republicana do Brasil, que promoveu mudanças significativas no que diz respeito a educação, como a extensão do direito a educação aos jovens e adultos e a vinculação obrigatória de recursos resultantes de impostos para manutenção do sistema educacional, conferindo a União a competência para traçar as diretrizes da educação nacional, prevendo a criação de sistemas educacionais nos Estados, a liberação de recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino, a imunidade tributária para estabelecimentos de educação privados, a assistência a alunos de baixa renda, e determinando a abertura de concursos para o cargo de magistério, exatamente conforme dispunha no capítulo II, do título V, os artigos 148 a 158.

Apenas três anos depois, a constituição de 1934 foi substituída, e a nova carta constitucional trouxe em seus artigos 128 a 134 inúmeras mudanças no que diz respeito a educação, que agora não destinava mais recursos oriundos dos tributos à pasta, e sim a criação de uma caixa escolar que contava com a contribuição módica e mensal dos alunos ou responsáveis. O texto dispunha ainda sobre o ensino pré-vocacional e profissional aos menos favorecidos, como responsabilidade do estado, e atribuía às indústrias e aos sindicatos econômicos o dever de criar, na esfera da sua especialidade, escolas de aprendizes, destinadas aos filhos de seus operários ou de seus associados.

Em 1946 uma nova constituição é promulgada e consigo traz de volta a educação como direito de todos, fazendo ressurgir a ideia de uma educação pública. Novos paradigmas como princípios norteadores do ensino são criados, como o ensino primário obrigatório e gratuito, a volta dos recursos para a educação e a união passa a estabelecer as regras básicas para educação nacional.

Em 1967 o poder executivo foi exercido por um regime militar, o poder legislativo se encontrava debilitado, enfraquecido, e neste cenário promulgada uma nova constituição, que servindo de berço para o regime ditatorial, manteve as estruturas organizacionais da educação nacional, determinou um fortalecimento do ensino particular embasado na substituição do ensino oficial gratuito por bolsas de estudo, neste contexto, o aluno só ingressa no ensino científico, hoje conhecido como ensino médio, se tiver tido um bom desempenho curricular no ginásio, atual ensino fundamental, pois o currículo escolar, se torna requisito para a continuidade no ensino científico, e para ingressar no ensino superior, seria necessário comprovar a hipossuficiência.

Com o fim do período militar nasce a tão aclamada “Constituição Cidadã”. Promulgada em 5 de outubro de 1988, que estabeleceu o Estado Democrático de Direito, ampliou o rol dos direitos sociais, entre os quais se insere o direito à educação, assim, a educação passa a ter um importante papel na promoção da justiça social, mobilidade social e diminuição das desigualdades.

“De fato, a Constituição de 1988 lançou as bases para uma expressiva alteração da intervenção social do Estado, alargando o arco dos direitos sociais e o campo da proteção social sob responsabilidade estatal, com impactos relevantes no que diz respeito ao desenho das políticas, à definição dos beneficiários e dos benefícios”. (JACCOUD e CARDOSO JR, 2005, p. 182)

A Constituição de 1988 trata a educação como direito de todos e dever do Estado e da família. Acrescenta os princípios da igualdade, liberdade, pluralismo de ideias, gratuidade, valorização do profissional da educação, gestão democrática e garantia de padrões de qualidade. Define a competência da União para legislar sobre as diretrizes básicas da educação no país, e eleva a educação ao rol de direitos e garantias fundamentais.

Art. 6º. São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Neste contexto, é indiscutível salientar que o legislador teve um cuidado especial com o que diz respeito a qualidade de ensino, primeiro a qualidade foi trazida como princípio no artigo 206 inciso VII e logo após como meta no art. 214 inciso III.

Art. 214. A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração decenal, com o objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas que conduzam a:

- I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III - melhoria da qualidade do ensino;
- IV - formação para o trabalho;
- V - promoção humanística, científica e tecnológica do País.
- VI - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto.

Assim se pode dizer que qualidade do ensino é, além de ser um princípio é uma meta da educação no país, ela se torna um direito fundamental implícito, uma vez que o direito a educação não sobrevive se a educação não for de qualidade.

3. A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO NO BRASIL

A educação é um direito fundamental assegurado pela constituição de 1988, apesar disso tem sido negado a grande parte da população de baixa renda, mesmo tendo caráter constitucional, seu cumprimento no que se refere a oferta a qualidade de educação voltada para o exercício da cidadania, ainda não é uma realidade no Brasil, mesmo depois de 30 anos da promulgação da Constituição de 1988, que garante os direitos sociais a todos os brasileiros.

Foram muitas promessas políticas e programas falidos, iniciativas que crescem apenas no período eleitoral, mas depois somem como se nunca tivessem existido. Se perdem nomeio do caminho, assim como nossas escolas, que não sabem mais em que direção seguir. A distância entre o que é legal e o que é real ainda é muito grande, na verdade gigantesca. Trata-se de um descaso histórico à educação das populações mais carentes do país. A escola do passado não é a mesma de hoje, mas é preciso conhecer um pouco melhor o estado crítico do ensino público nacional para que possamos pensar em um futuro mais promissor. Esta questão deve ser tratada com carinho, pois se trata do futuro de uma nação.

A educação pública quando analisada em um contexto histórico, sempre esteve em crise, nunca houve um cuidado especial com o povo brasileiro, no que se diz respeito à educação. E agora estamos colhendo o resultado, com essa má educação. A educação ofertada deveria primar pelo desenvolvimento da pessoa e a cidadania.

No relatório de desenvolvimento infantil preparado pela UNESCO em 2003 (fonte site da UNESCO), as desigualdades educacionais, raciais e as deficiências da qualidade de ensino no Brasil recebem destaque, sem falar que o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) despencou da 62ª posição para a 72ª, e a taxa de analfabetismo circula em torno de 11,8 a 13,6%, o que não condiz com o desenvolvimento do país. No Relatório Mundial de Monitoramento sobre Educação para Todos, também feito pela UNESCO, o Brasil ainda ocupa um lugar desconfortável e distante de atingir as metas de educação fixadas, estando em 72º lugar entre os 127 países avaliados.

No relatório do PISA (.....) 2015, aponta os resultados da avaliação de alunos de 15 anos em relação a compreensão de textos, matemática e ciências, o Brasil continuou no nível 1, com os alunos sendo capazes de realizar apenas tarefas simples. Com relação ao relatório anterior, o país alcançou apenas uma pequena melhoria, insignificante para as estatísticas.

Quando analisamos esses relatórios, podemos identificar que o déficit com determinados grupos e região do país, negros e índios, ainda são grandes vítimas da desigualdade e encontram maiores dificuldades para progredir no âmbito escolar. Tais fatos têm

sua gravidade escondidas atrás de falsos mitos de um país livre de preconceitos, que promove a inclusão para todas as raças. Tais mitos devem ser quebrados para alcançarmos uma educação de qualidade para todos, educação esta que deve ir de encontro às desigualdades educacionais e sociais, incrustada na realidade brasileira.

Um levantamento da Central Connecticut State University, nos Estados Unidos, chamado ranking WMLN (World's Most Literate Nations), apresentou um retrato do atual estágio da educação no planeta, em uma época de transformações tecnológicas. O Brasil ficou em 1º lugar em relação ao número proporcional de alunos na escola e ao PIB (Produto Interno Bruto) destinado à educação. Mas ficou na 55ª posição, entre 61 países, em relação à qualidade do ensino.

O País lidera nos itens "anos de escolaridade", a partir de quando ele ingressa no ciclo escolar (input, na pesquisa), e "despesas públicas na educação", expressas na porcentagem do PIB de cada país. Segundo a UNICEF, 98% das crianças brasileiras estão na escola. Israel ficou em 2º neste quesito.

Mas no item referente ao "nível de aprendizado do aluno", avaliado quando ele termina o ciclo escolar (output), o Brasil ficou entre os últimos. Os que apresentam melhor rendimento são Singapura (1º) e Finlândia (2º) (fonte: reportagem "Problemas da escola não estão sendo resolvidos, diz professor" reportagem de Eugenio Goussinsky no site R7, publicada em 15/3/2016 às 00h06.)

Esta reportagem publicada pelo site do R7 traz ainda a opinião de especialistas que acreditam que a pesquisa evidência um desequilíbrio entre o número de alunos na escola e o investimento insuficiente do governo para dar qualidade ao ensino brasileiro.

A professora Dora Incontri, doutora em educação pela USP (Universidade de São Paulo) e coordenadora da Universidade Livre Pampedia, diz :

Recentemente, quando houve ocupação das escolas neste movimento no Estado de São Paulo eu acompanhei de perto e vi com meus próprios olhos - e matérias foram publicadas - que em várias escolas havia livros didáticos, materiais de computação, laboratórios, que estavam guardados e fechados e aos quais os alunos não tinham acesso. Foram coisas compradas, em que se usou o dinheiro público e não foi distribuído para os alunos. Já participei de projetos em escolas públicas e isso acontece muito no País.

O professor de Política Educacional da Universidade Católica de Brasília, Cândido Alberto da Costa Gomes,

“Considera insuficiente o fato de as verbas para o setor estarem aumentando nos últimos anos. Segundo a OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico) 6,6% do PIB foi destinado ao setor em 2013 (contra 5,6% em 2011), o que corresponde a cerca de R\$ 370 bilhões. Ele ainda faz uma ressalva: a crise econômica no País pode reduzir esta quantia que, por si só, não é capaz de trazer a tão

sonhada qualidade ao ensino. " Esse dado [da pesquisa da Central Connecticut State University] mostra que o aumento do recurso não está resolvendo os problemas. Algumas melhorias aqui e ali ocorrem. O dinheiro é necessário, mas não suficiente. Se a verba não chegar à escola ou não operar mudanças dentro da escola é dinheiro jogado fora. Além disso, o percentual sobre o PIB é um tanto enganoso. O PIB do Brasil, proporcionalmente por pessoa, está bem abaixo do de países como Dinamarca e Alemanha".

Para Dora, devido ao sistema cruel, mesmo com os recursos investidos na educação, continua baixa a qualidade do ensino no Brasil. Para ilustrar, Dora cita uma frase do antropólogo Darcy Ribeiro (1922-1997): "A crise da educação no Brasil não é uma crise, é um projeto".

Ainda Dora;

Acredito que haja interesses políticos das elites, das oligarquias para que o povo brasileiro não tenha uma educação de qualidade. Nos últimos 50 anos houve uma destruição sistemática da educação e hoje temos uma geração de analfabetos funcionais. Acho que isso é proposital, tem uma intenção política aí, que independe de partidos e é mais ligada ao sistema como um todo.

Gomes diz que o problema é também institucional.

É preciso uma pedagogia eficiente para os alunos aprenderem e, conforme diz a pesquisa, isso não está acontecendo. Há um grave problema dentro da escola no Brasil, a maneira como funciona não estimula o aluno a ir para frente. As matrículas do Ensino Médio têm caído há quase um decênio.

Segundo Luiz Carlos Gil Esteves, professor de Financiamento em Educação da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, somente a implantação de medidas educacionais pontuais, envolvendo alunos e professores, de acordo com a demanda diversificada de um país continental como o Brasil seriam realmente consideráveis. Não é processo simples e possuem varias perspectivas mas, só irá evoluir se a educação estiver em sintonia com as modificações da sociedade. Outra questão levantada por Esteves é a má-formação da média dos professores brasileiros.

Política pública se faz na confluência do Estado, da sociedade e dos diretamente envolvidos no tema. Neste mundo em transformação, não há como acabar com a escola. É uma instituição estabelecida, como a família e a polícia.

Dentro de um conceito de uma sociedade que muda, essas mudanças têm de ser captadas e quem melhor tem a dizer em relação a isso são os próprios interessados, os estudantes. Há projetos de governo que chegam com soluções prontas. Mas se a principal demanda [dos alunos] não for ouvida, 80% da proposta não dá certo.

Os professores escolhem tal profissão porque, em geral, são as pessoas que têm menos oportunidades em outras profissões. Não deveria ser assim. O desafio é trabalhar para ampliar as opções para todos porque da maneira que está é injusto. A escolha pela carreira de professor não deveria ocorrer por ser a única opção dentro das possibilidades, mas sim uma boa opção em meio a outras.

Por outro lado, Gomes diz que os métodos engessados e tradicionais também são um problema;

A questão da mudança começa pela pessoa. Biblioteca, prédios decentes, material didático, o uso de computadores fazem a diferença, mas não há mais como o professor aguentar, e os alunos muito menos, aquelas aulas expositivas em que o professor fica no velho quadro com giz e o aluno ouvindo o tempo todo quando a sociedade mudou a rota. A sociedade mudou mas a escola não.

A política Educacional no Brasil, vêm tentando modificar a realidade do ensino com significativas reformas e mudanças em todos os níveis de ensino, com combates as desigualdades, elevação do número de alunos que concluem o ensino médio ampliando o número de programas sociais como o FIES traçando programas, planos, leis, diretrizes e propostas estratégicas para melhorar a qualidade do ensino, ainda sim os problemas estão longe de serem resolvidos, grande parte dos alunos têm baixo desempenho em avaliações e exames como o EMEN (Exame Nacional do Ensino Médio), e carregam deficiências graves de aprendizagem como a falta de clareza, coesão e raciocínio lógico.

A reflexão e as ações educacionais pressupõem o real fundamento de afirmação referente, por um lado do homem como humanidade e como pessoa, e, por outro, ao processo de ensino-aprendizagem. No plano fundamental, o conceito de educação só é aceitável se a humanidade for possível obreira da felicidade e se a imagem do homem por forma-se for moral e socialmente positiva, enfim, se a pessoa humana for perfectível e capaz de liberdade. No plano instrumental, no âmbito escolar, vimos que o processo ensino-aprendizagem pressupõe sua própria eficiência e o valor positivo de suas finalidades, estruturas, conteúdos e métodos (1998, p. 43). HANNOUN, Hubert. Educação: certezas e apostas. São Paulo: UNESP, 1998.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como demonstra na pesquisa feita, a educação no Brasil vai de mal a pior, apesar de uma bela legislação, seu objetivo não é alcançado, seja por deficiências na forma implantação, ou porque a base educacional é muito baixa, ou porque os profissionais não são tão qualificados.

Vários são os problemas, mas a realidade é que os investimentos em uma educação de qualidade, ainda é muito baixa.

A constituição em seu preâmbulo diz que "instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade", só é possível promover o bem estar, o desenvolvimento e a igualdade em sentido estrito, se for destinado a todos, uma tratamento isonômico, e promovendo uma educação de qualidade.

REFERÊNCIAS

<http://www.unesco.org/new/pt/brasil/about-this-office/unesco-resources-in-brazil/studies-and-evaluations/youth/youth-development-report/>

FERREIRA, Eliza Bartolozzi, OLIVEIRA, Dalila Andrade. Crise da escola e políticas educativas (Orga). Belo Horizonte : Autêntica Editora , 2009.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil 24 de janeiro de 1967. Brasília: Casa Civil. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constuicao/constitui%C3%A7ao67.htm> Acesso em: 12 de maio de 2018.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília: Casa Civil. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constuicao/constitui%C3%A7ao.htm> Acesso em: 14 de maio de 2018.

BRASIL. Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 10 de novembro de 1937.

Brasília: Casa Civil. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constuicao/constitui%C3%A7ao37.htm> Acesso em: 14 de maio de 2018.

BRASIL. Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 16 de julho de 1934. Brasília:

Casa Civil. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constuicao/constitui%C3%A7ao34.htm> Acesso em: 03 de junho 2018.

BRASIL. Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 18 de setembro de 1946. Brasília:

Casa Civil. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constuicao/constitui%C3%A7ao46.htm> Acesso em: 03 de junho de 2018.

BRASIL. Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 24 de fevereiro de 1891. Brasília:

Casa Civil. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constuicao/constitui%C3%A7ao91.htm> Acesso em: 3 de junho de 2018.

BRASIL. Constituição Política do Império do Brasil de 25 de março de 1824. Brasília:

Casa Civil. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constuicao/constitui%C3%A7ao24.htm> Acesso em: 10 de junho de 2018.

JACCOUD, L.; CARDOSO JR., J. C. **Políticas sociais no Brasil:** organização, abrangência e tensões da ação estatal. In: JACCOUD, L. (Org.). *Questão social e políticas sociais no Brasil contemporâneo*. Brasília: Ipea, 2005.